PROJETO DE INDICAÇÃO Nº181/2022

Considerando o falecimento de Hari Alexandre Brust, nascido em Santa Rosa (Rio Grande do Sul) e radicado na Bahia há cinquenta anos;

Considerando a formação de Brust em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo (IPF/RS), e pós-graduado em Administração Industrial, pela Escola de Administração de Empresa da Bahia;

Considerando sua atuação destacada como presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBMP), das Centrais de Abastecimento da Bahia S/A (Ceasa) e da empresa de Limpeza Pública de Salvador (Limpurb);

Considerando o notório saber de Hari Alexandre Brust e sua relevância para cidade do Salvador;

Considerando suas condecorações: Cidadão Baiano - concedido pela ALBA, Cidadão de Salvador e Medalha Tomé de Souza - concedido pela Câmara Municipal de Salvador;

Considerando a necessidade de fazer justiça ao legado deixado por Hari Alexandre Brust;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que denomine Hari Alexandre Brust uma escola da rede pública municipal.

Salvador, 20 de junho de 2022.



RANDERSON LEAL

VEREADOR - PDT